



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 16 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1570

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025) .....	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025) .....	4
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025) .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2025) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2025) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2025) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025)**



Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **073/2025IN**, Processo Administrativo nº 129/2025, Credenciamento nº 001/2025, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa **CLINICA RUFINO LIMA LTDA-ME inscrita no CNPJ 55.492.079/0001-07**. Objeto: prestação de serviços de profissional médico ortopedista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga-BA, 04 de abril de 2025.

**VITOR FERREIRA DE SANTANA**  
Prefeito

Praça Deoclides de Oliveira, S/N - Bairro Centro - Paratinga - BA - CEP 47500-000  
Site: [www.paratinga.ba.gov.br/](http://www.paratinga.ba.gov.br/) E-mail: [gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com](mailto:gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



GOVERNO DE  
**PARATINGA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

---

---

Praça Deoclides de Oliveira, S/N - Bairro Centro - Paratinga - BA - CEP 47500-000  
Site: [www.paratinga.ba.gov.br/](http://www.paratinga.ba.gov.br/) E-mail: [gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com](mailto:gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2025)**



Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 074/2025IN, Processo Administrativo nº 135/2025, Credenciamento nº 001/2025, nos termos do art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa **SODRE LOBO SERVIÇOS MEDICO LTDA inscrita no CNPJ 47.026.292/0001-03**. Objeto: **Prestação de serviços de profissional médico pediatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa Jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga-BA, 10 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
**VITOR FERREIRA DE SANTANA**  
Prefeito

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025)**



Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 075/2025IN, Processo Administrativo nº 136/2025, Credenciamento nº 002/2025 nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa física **FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 060.241.711-29 e RG sob nº 29528348 SESP MT.** Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global de R\$ 29.147,67 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa física vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE de licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga/BA, 10 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
VITOR FERREIRA DE SANTANA  
Prefeito



GOVERNO DE  
**PARATINGA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

---

---

Praça Deoclides de Oliveira, S/N - Bairro Centro - Paratinga - BA - CEP 47500-000  
Site: [www.paratinga.ba.gov.br/](http://www.paratinga.ba.gov.br/) E-mail: [gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com](mailto:gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2025)**



---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2025**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**  
Paratinga-BA, 04 de abril de 2025.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 114/2025**- Processo Administrativo nº **129/2025** - Inexigibilidade nº **073/2025** - Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **CLINICA RUFINO LIMA LTDA-ME inscrita no CNPJ 55.492.079/0001-07**. **Objeto:** prestação de serviços de profissional médico ortopedista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 09 (nove) meses. Paratinga-BA, 04 de abril de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**



GOVERNO DE  
**PARATINGA**  
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

---

---

Praça Deoclides de Oliveira, S/N - Bairro Centro - Paratinga - BA - CEP 47500-000  
Site: [www.paratinga.ba.gov.br/](http://www.paratinga.ba.gov.br/) E-mail: [gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com](mailto:gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2025)**



---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: **Contrato nº 128/2025** - Processo Administrativo nº **135/2025** - Inexigibilidade nº **074/2025**- Credenciamento nº **001/2025** – Contratado: **SODRE LOBO SERVIÇOS MEDICO LTDA inscrita no CNPJ 47.026.292/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de profissional médico pediatra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor global estimado de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**. Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00/02/14 - Vigência: 09 (nove) meses. Paratinga-BA, 10 de abril de 2025. **VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2025)**



---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ nº. 11.840.537/0001-86**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº **129/2025** - Processo Administrativo nº **136/2025** - Inexigibilidade nº **075/2025** - Credenciamento nº **002/2025** – Contratado: **FERNANDA RODRIGUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 060.241.711-29 e RG sob nº 29528348 SESP MT.** Objeto: prestação de serviços de profissional bacharel em enfermagem - Atenção Básica, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global estimado de **R\$ 29.147,67 (vinte e nove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, sendo pago um valor mensal de R\$ 3.238,63 (três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Dotação orçamentária: 06.06/2.046-2.048-/33.90.39.00/33.90.36.00 / 02/14 - Vigência: 09 (nove) meses. Paratinga, 10 de abril de 2025. VITOR FERREIRA DE SANTANA - Prefeito Municipal.



---

Praça Deoclides de Oliveira, S/N - Bairro Centro - Paratinga - BA - CEP 47500-000  
Site: [www.paratinga.ba.gov.br/](http://www.paratinga.ba.gov.br/) E-mail: [gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com](mailto:gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com)

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>